



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1432

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Comunicados</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Pregão .....	2
<b>SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Exoneração .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Comunicados</b> .....	5
Convites .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1432

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 19.219, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a readaptação da servidora REGINA DO CARMO DIAS PAIVA, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.*

#### **O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora REGINA DO CARMO DIAS PAIVA em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 10/10/2024 a 10/10/2026.

**Parágrafo Único.** A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro nos arts. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

**Art. 2º** O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024.

São José do Rio Pardo, 14 de outubro de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### Comunicados

#### **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de

preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens alimentícios tipo Kit Lanche composto por: 01 BARRA DE CEREAL 01 GARRAFA DE ÁGUA MINERAL, 01 BISCOITO SALGADO E 01 NÉCTAR DE FRUTA EM SACOLA PARA EMBALAGEM PERSONALIZADA para atendimento das Leis Municipais nº 5.125 de 18 de maio de 2018 e Lei nº 6.293 de 06 de setembro de 2023.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e Art. 7º do Decreto Municipal nº 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 24 de outubro de 2024 suas intenções, no e-mail: [gestorsaude.adm@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:gestorsaude.adm@saojosedoriopardo.sp.gov.br), com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones:

(19) 3682-9902 ou (19) 3682-9903 Secretaria Municipal de Saúde.

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**Dispensa de Licitação Eletrônica nº 23/2024** - Contratação de empresa de consultoria em engenharia de tráfego para prestação de serviços para elaboração de estudos, contagem volumétrica classificada por filmagem, pesquisa de velocidade e retardamento, análise de micro simulação, nível de serviço, para melhoria da mobilidade urbana e de segurança viária proporcionando um trânsito mais humanizado no Município de São José do Rio Pardo/SP, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. **Data e horário da fase de lances: 18/10/2024 das 09:00hrs às 15:00hrs.** Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 11:00 às 17:00h), ou pelo e-mail: [licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br), setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br/>.

#### Pregão

**ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 22/2024** - Sistema de Registro de Preços para aquisição de insumos para atendimento de pacientes insulinos dependentes da Farmácia Municipal e dos ESFs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1432

Página 3 de 8

anexos, para o dia **25 de outubro de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo email: [licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br), setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>  
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 de outubro de 2024.

### SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico n.º 12/2024; Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica Modalidade Atacadista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/10/2024 com aquisição de até 1,100 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica Ambiente de Contratação Livre (ACL); Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 305/24, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). As propostas serão recebidas a partir do dia 14 de outubro de 2024, às 12h, até o dia 24 de outubro de 2024, às 8h. Sessão pública de disputa às 8h30min do dia 24 de outubro de 2024. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saerp-sjrp.com.br](http://www.saerp-sjrp.com.br) em "Licitações", pelo endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), pelo Portal Nacional de Contratações Públicas ou, ainda, por e-mail (solicitação): [licitacao.saerp@gmail.com](mailto:licitacao.saerp@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1432

Página 4 de 8

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos de Pessoal

#### Exoneração



### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985  
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

#### PORTARIA Nº 19 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Senhor *Lucas Forti Fernandes* referente ao cargo de Professor de História.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

**Art.1º** Fica exonerado: Senhor *Lucas Forti Fernandes* do cargo de Professor de História desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 10 de outubro de 2024.

Carlos Aparecido de Oliveira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1432

Página 5 de 8

### PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



**CÂMARA MUNICIPAL**  
São José do Rio Pardo

### CONVITE

PALESTRA

## Outubro rosa: prevenção do câncer de mama



com Dr. Ray Alves dos Santos  
médico mastologista

PRESENCIAL  
E ON-LINE

ABERTO  
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS  
DE PARTICIPAÇÃO

**16/10/2024, às 19h**



Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP



[www.youtube.com/@camarasjriopardo](http://www.youtube.com/@camarasjriopardo)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**

[www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br)



@camarasjriopardo



**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**  
Cidade Livre do Rio Pardo

O mês de Outubro é conhecido mundialmente pelas ações afirmativas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento, conhecido como Outubro Rosa, é celebrado anualmente desde os anos 90. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade. Participe deste evento e saiba mais!



Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>



16 de outubro de 2024



19h



Certificados aos participantes



Presencial e on-line



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1432

Página 6 de 8



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**

### CONVITE

MESA REDONDA

## Os desafios contempo- râneos na gestão escolar

com diretores de escola

PRESENCIAL  
E ON-LINE

ABERTO  
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS  
DE PARTICIPAÇÃO

**17/10/2024, às 19h**

 Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP

 [www.youtube.com/@camarasjriopardo](http://www.youtube.com/@camarasjriopardo)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**  
[www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br)

   @camarasjriopardo

**FEUC**

**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**  
Cidade Livre do Rio Pardo

 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

 17 de outubro de 2024

 19h

 Certificados aos participantes

 Presencial e on-line



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1432

Página 7 de 8



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**

### CONVITE

## Rompendo o silêncio

# Desafios Legais no Enfrentamento da Violência Doméstica



com advogadas Dra. Priscila F. Pires Sampaio  
e Dra. Bárbara B. de Faria Basilli

**21/10/2024, às 19h**

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP  
 [www.youtube.com/@camarasjriopardo](http://www.youtube.com/@camarasjriopardo)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**  
[www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br)

@camarasjriopardo



- Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>
- 21 de outubro de 2024
- 19h
- Certificados aos participantes
- Presencial e on-line



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1432

Página 8 de 8

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT)

O Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020, convoca todos os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim como o público em geral, para a Reunião Ordinária que acontecerá no dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, às 19 horas, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato.

As ordens do dia são: 1. Estudo do regimento; 2. Outros assuntos levantados pelos presentes.

Leiri Valentin

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

São José do Rio Pardo - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 049e-6fb2-98b9-39b3-a1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1432, ano VII, veiculado em 14 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF \*\*\*437888\*\*) em 14/10/2024 às 17:38:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/049e-6fb2-98b9-39b3-a1>